



DESPACHO

Ementa: SAP 1189/2023 – Retificação ao Despacho 339-24 – Inexigibilidade de licitação para aquisição de 19 (dezenove) acessos corporativos à Plataforma de Aprendizagem ALURA.

Trata-se de processo registrado no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico sob o número SAP 1189/2023, cujo objeto refere-se à aquisição de acessos corporativos à plataforma de aprendizagem ALURA, em favor da Diretoria de Inteligência e Informação (DINF) pertencente à Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa.

Conforme Termo de Referência, (págs. 0240-0254), faz-se necessária à aquisição de 19 acessos corporativos à Plataforma ALURA ('Plano Corp'), para a capacitação dos servidores integrantes da Diretoria de Inteligência e Informação (DINF). A presente contratação faz parte do Programa de Estruturação das Agências de Inteligência Penitenciária (PEAIPEN), desenvolvido pela Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), publicada através do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objetivo a organização e a estruturação das Agências de Inteligência Penitenciária, conforme o Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Com a contratação da Plataforma de Aprendizagem ALURA, a DINF busca aperfeiçoar e aprimorar os conhecimentos em Tecnologia da Informação, visto que as linguagens de programação estão em constantes processos de atualizações. A atualização dos conhecimentos dos membros da equipe irá garantir o desenvolvimento dos sistemas de forma segura, com maior eficiência e qualidade. Além de garantir a absorção de conhecimento com profissionais reconhecidos no mercado da Tecnologia da Informação.

Portanto, a maior efetividade e eficácia nas operações de segurança pública perpassam pela mudança de concepção das atividades de inteligência e pela incorporação e uso de novas tecnologias e sistemas diante de sua complexidade, o que, além de aspectos voltados a prevenção e resolução de crimes, viabiliza a construção de uma plataforma de dados e sistemas de informações que, compartilhados, permitem uma maior integração do Estado com a sociedade, uma nova forma de prover a defesa do cidadão e de sua cidadania.

De acordo com Certidão nº 240118/41.192, emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software (págs. 0378-0739), a empresa AOVS Sistemas de Informática S/S é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional a Plataforma ALURA. Portanto, a aquisição será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme prevê o artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Segundo o Termo de Referência, a referida aquisição será custeada com recursos financeiros concedidos pelo DEPEN, conforme propostas de financiamento do PEAIPEN e seu Edital de Chamamento Público nº 002/2022. O valor máximo estimado para aquisição será de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para aquisição de 19 (dezenove) acessos corporativos à Plataforma de Aprendizagem ALURA (Plano 'Corp'), com validade de 12 (doze) meses a partir da data da ativação.

Assim, conforme competência designada a este Diretor, por meio do Ato nº 2672/2023, do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.888, de 23.08.2023 e da Portaria nº 2470/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.091, de 28.08.2023, para atuar como Ordenador de Despesas Primário, determino a aquisição de acessos corporativos à plataforma de aprendizagem ALURA, através de inexigibilidade de licitação, pelo valor máximo estimado de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), utilizando-se os recursos do Edital de Chamamento Público Nº 002/2022, oriundos do DEPEN.

Cumpram-se os demais dispositivos legais.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Antônio José Linhares
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)

Autorizo,

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
(assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1B45G7SQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO JOSÉ LINHARES (CPF: 542.XXX.479-XX) em 09/08/2024 às 18:35:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2023 - 13:11:07 e válido até 29/08/2123 - 13:11:07.

(Assinatura do sistema)



CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES (CPF: 887.XXX.419-XX) em 09/08/2024 às 18:56:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:29:39 e válido até 13/07/2118 - 13:29:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDAxMTg5XzExOTBfMjAyM18xQjQ1RzdTUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00001189/2023** e o código **1B45G7SQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.